



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**

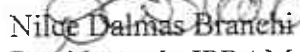
PORTARIA Nº 001/2019

**Outorga poderes a servidores do Município  
para o fim de realizar movimentação financeira.**

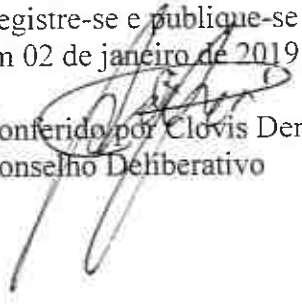
A **Presidente do IPRAM**, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**OUTORGAR** a servidora Márcia Ongaratto Clunc, investida no cargo de Tesoureira, matrícula nº 309, poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, inclusive de investimentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, ~~sustar/~~**contraordenar** cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, inclusive via meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta-corrente e de conta poupança, efetuar pagamentos, inclusive via meio eletrônico, efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/ASSP, emitir comprovantes e efetuar transferência para mesma titularidade via meio eletrônico das contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, CNPJ Nº 94.728.698/0001-00, sempre em conjunto com a Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, Nilce Dalmas Branchi, e na sua ausência pela Vice-presidente, servidora Lucimara Kurmann, investida no cargo de Agente **Administrativo**, matrícula nº 1119, ou, pelo menos, um dos servidores designados por portaria, quais sejam: José Carlos Custódio, Secretário da Fazenda do Município de Carlos Barbosa, matrícula nº 210, Cláudia Missiaggia Monegat, Agente Administrativo, matrícula nº 651 e Edilaine Zucatto, Contador, matrícula nº 752.

Carlos Barbosa, 02 de janeiro de 2019.

  
Nilce Dalmas Branchi  
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se  
em 02 de janeiro de 2019.

  
Conferido por Clovis Demarchi  
Conselho Deliberativo

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 02/01/2019.

  
Clovis Demarchi  
Conselho Deliberativo do IPRAM.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**


PORTARIA Nº 002/2019

**Outorga poderes a servidores do Município  
para o fim de realizar movimentação financeira.**

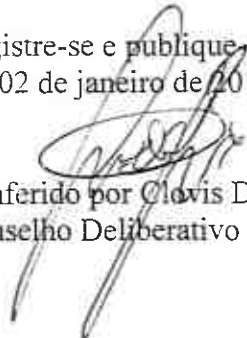
A **Presidente do IPRAM**, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**OUTORGAR** a servidora Beatris Teresinha Mathias, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 332, poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, inclusive de investimentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, **sustar/contrordenar** cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar **resgates/aplicações** financeiras, inclusive via meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e de conta poupança, efetuar pagamentos, inclusive via meio eletrônico, efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente **Financeiro/ASSP**, emitir comprovantes e efetuar transferência para mesma titularidade via meio eletrônico das contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, CNPJ Nº 94.728.698/0001-00, sempre em conjunto com a Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, Nilce Dalmas Branchi e na sua ausência pela Vice-presidente servidora Lucimara Kurmann, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1119, ou, pelo menos, um dos servidores designados por portaria, quais sejam: José Carlos Custódio, Secretário da Fazenda do Município de Carlos Barbosa, matrícula nº 210, Cláudia Missiaggia Monegat, Agente Administrativo, matrícula nº 651 e Edilaine Zucatto, Contador, matrícula nº 752.

Carlos Barbosa, 02 de janeiro de 2019.

  
Nilce Dalmas Branchi  
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se  
em 02 de janeiro de 2019.

  
Conferido por Clovis Demarchi  
Conselho Deliberativo

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTA DOCUMENTO FOI  
PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO  
PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 02/01/2019.

  
Clovis Demarchi  
Conselho Deliberativo do IPRAM.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**

PORTARIA Nº 003/2019

**Nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos do IPRAM.**

**A Presidente do IPRAM**, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, os servidores a seguir relacionadas para comporem o Comitê de Investimentos do IPRAM, conforme segue:

**Diretor de Investimentos:** Vanderlei Rodrigues Schnaider

**Servidores da Estrutura Administrativa do IPRAM:**

Titular: Lucimara Kurmann


Suplente: Fabiana Zarpelon Eltz,

**Servidores indicados pelo Executivo Municipal:**

Titular: Vitor Hugo Martinez Pereira

Suplente: André Chies

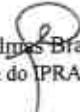
Carlos Barbosa, 17 de janeiro de 2019

  
Nilce Dalmas Branchi  
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se  
em 11 de janeiro de 2019.

  
Nilce Dalmas Branchi  
Presidente do IPRAM.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTA DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 19/01/2019.

  
Nilce Dalmas Branchi  
Presidente do IPRAM.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**

PORTARIA Nº 004/2019

**Nomeia membro para compor o Comitê de Investimentos do IPRAM.**


**A Presidente do IPRAM**, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, a servidora a seguir relacionada para compor o Comitê de Investimentos do IPRAM, em substituição ao servidor André Chies, conforme segue:

**Servidor indicados pelo Executivo Municipal:**

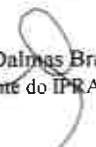
Suplente: Andreia Scaratti

Carlos Barbosa, 22 de março de 2019

  
Nilce Dalmas Branchi  
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se  
em 22 de março de 2019.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 22/03/2019

  
Nilce Dalmas Branchi  
Presidente do IPRAM.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**

PORTARIA Nº 005/2019

Nomeia Assessor Jurídico.

A **Presidente do IPRAM**, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **ELDA BRUTTOMESSO**, matrícula n.º 001, para exercer as atribuições do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** do IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, com vencimento mensal no valor de R\$ 1.460,05 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos), com carga horária semanal de 05 horas, conforme Lei nº 2.755, de 29 de março de 2012, alterada pela Lei nº 3.730, de 03 de dezembro de 2019.

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2019.

  
Nilce Dalmas Branchi,  
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se,  
em 16 de dezembro de 2019.

Nilce Dalmas Branchi,  
Presidente do IPRAM.

Conferido por Cláudia Missiaggia Monegat.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTA DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 05/02/2019.

  
Cláudia Missiaggia Monegat,  
Conselho Deliberativo do IPRAM.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**

PORTARIA Nº 006/2019

**Nomeia membro para compor o Comitê de Investimentos do IPRAM.**

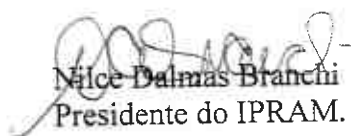
**A Presidente do IPRAM**, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, a servidora a seguir relacionada para compor o Comitê de Investimentos do IPRAM, em substituição a servidora Lucimara Kurmann, conforme segue:

**Servidor da estrutura administrativa do IPRAM:**


Titular: Fabiana Zarpelon Eltz  
Suplente: Viviane Neis

Carlos Barbosa, 17 de dezembro de 2019

  
Nilce Dalmas Branchi  
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se  
em 17 de dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTA DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 23/12/2019

  
Nilce Dalmas Branchi  
Presidente do IPRAM.